DECRETO MUNICIPAL N.º 8.712, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o Decreto n.º 8.478, de 23 de novembro de 2.023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir do dia 03 de janeiro de 2025, o Decreto n.º 8.478 de 23 de novembro de 2023, que concedeu ao servidor **Alberto Amaral da Costa Moreira**, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Iturama/MG, 03 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em
06/01/2025
Secretário Municipal de Administração